



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.132/2023
De 05 de dezembro de 2023.

“Concede a sala das sessões para realização de velório”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as dependências a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros para a realização do velório da Ex-vereadora **IZABEL OLIVEIRA DE AGUILAR** que exerceu a função de VEREADORA neste município no período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 05 de dezembro de 2023.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente